

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IND 19718 /2014

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Liliane Roriz)



SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC, NA QC 01 EM FRENTE AO CONJ 07, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II e da Secretaria de Obras a implantação de um ponto de encontro comunitário — PEC, na QC 01 em frente ao conjunto 07, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado a qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construa essa instalação no local supracitado de forma a proporcionar mais conforto e cidadania para a comunidade local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

PROTOCOLO LIGISLATIVO Fund Nº19718/2014 Fls. Nº01 Geta LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL